



PORTARIA Nº 6016/2020 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRA. DEBORA MARIA BOTTAN SEGUNDO, LOTADA NO CARGO EFETIVO DE NUTRICIONISTA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 02 (dois) dias a partir de 26 de setembro de 2020, licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal a Sra. DEBORA MARIA BOTTAN SEGUNDO, portadora do RG nº 34.529.570-5 SSP/SP e CPF/MF nº 330.273.278-36, lotada no cargo efetivo de Nutricionista.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 22 de setembro de 2020.


Adelcio Aparecido Martins
RG.nº 7.164.985-2
Prefeito Municipal